



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2005

Súmula: Altera o Art.º 6º do Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo e dá outras providências.

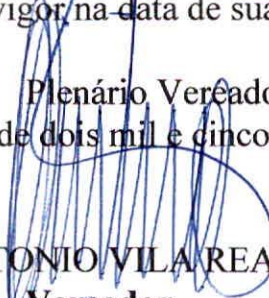
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

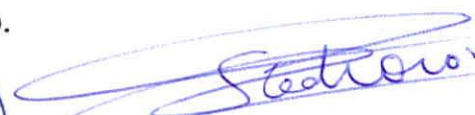
EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - O Art. 6º do Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação: "Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, para a Câmara Municipal de Ivaiporã e para a Administração Direta".

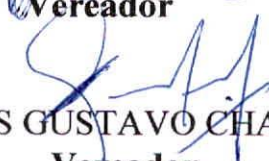
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

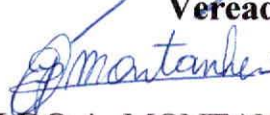
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

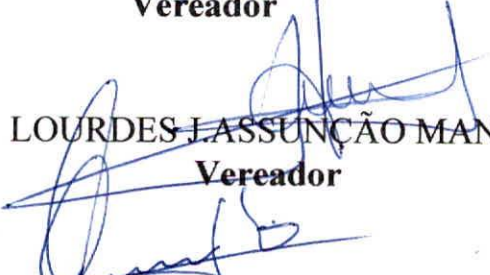

ANTONIO VILA REAL
Vereador


GEOVANE PEDROSO
Vereador

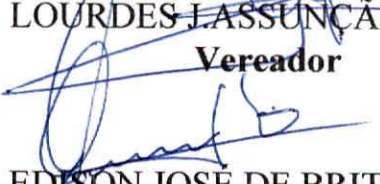

ANTONIO ALVES
Vereador


LUIS GUSTAVO CHAVES
Vereador


EDIVALDO A. MONTANHERI
Vereador


LOURDES LASSUNÇÃO MANCIA
Vereador


ROBERTO BALBINO DA SILVA
Vereador


EDISON JOSE DE BRITO
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 165
Ivaiporã, 13 de 12 de 2005
de

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 15 / 12 / 2005
de

Reunião Extraordinária

1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 15 / 12 / 2005

Ata(s) n. 2289

de

Reunião Extraordinária

2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 16 / 12 / 2005

Ata(s) n. 2290

de

Reunião Extraordinária

3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 17 / 12 / 2005

Ata(s) n. 2291

de



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2005

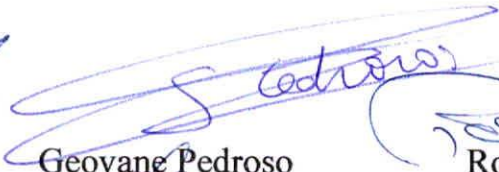
Súmula: Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima referidas, em conjunto, analisando a Emenda Modificativa em pauta, que foi redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluíram ser a mesma lógica e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

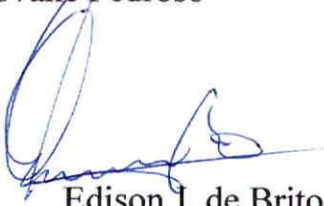
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Antônio Alves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo A. Montanheri


Edison J. de Brito


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 14/2005

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2005, às 08:30 horas a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 43/2005 - do Executivo - Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2006.

2- Emenda Modificativa nº 03/2005- Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei n. 44/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 048/2005- Do Poder Executivo- Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a agência de Fomento do Paraná S.A

5 - Projeto de Lei nº 49/2005 - do Poder Executivo - Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ivaiporã - APMI.

6 - Projeto de Lei n. 50/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 51/2005 - do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Antônio Vila Real
Presidente

Antônio Alves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Cientes:

Edison José de Brito

Lourdes J. de Assunção Mancia

Ademar Soares de Souza
1º Secretário

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves